



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.211

Referenda a **Provisão CEPE nº 36/2013**, que aprovou a solicitação de afastamento do **Prof. Leonardo Vieira dos Santos Reis**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002093/2013-27,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 36/2013, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, a solicitação de afastamento do Prof. **Leonardo Vieira dos Santos Reis**, lotado no Departamento Ciências Exatas e Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em período de tempo integral, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, por vinte e quatro meses, de 1º de maio de 2013 a 1º de maio de 2015.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029